

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PRFEITURA MUNICIPAL DE ROMELANDIA  
DECRETO Nº 2095/97

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.


ALÉSCIO FRANCISCO BUGS, PREFEI-  
TO MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ES-  
TADO DE SANTA CATARINA, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE  
ACORDO COM A LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 26 e 27 de junho de 1997, em virtude da realização dos 37º JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA, FASE MICRO-REGIONAL, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rome-  
lândia SC, 25 de junho de 1997.

  
ALÉSCIO FRANCISCO BUGS  
PREFEITO MUNICIPAL

registrado e publicado  
em data supra

  
VALDIR BUGS  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO